



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0745/2014, de 06 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas vigências.

- I. **Anara Luana Nunes Gomes**, matrícula siape nº 1639023, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 26 de junho de 2014.
- II. **Antonio Fabricio de Alemida**, matrícula siape nº 1919268, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 28 de junho de 2014.
- III. **Patrícia Silva Rebouças de Araújo**, matrícula siape nº 1637836, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 27 de junho de 2014.
- IV. **Sara Monaliza Costa**, matrícula siape nº 1983518, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 07 de junho de 2014.
- V. **Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida**, matrícula siape nº 1637592, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 26 de junho de 2014.
- VI. **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula siape nº 1984674, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 19 de junho de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

VII. **Willione Pinheiro Alves**, matrícula siape nº 1637263, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 27 de junho de 2014.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/06/14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Secretária Executiva  
Matrícula Nº 1960136  
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido